**Portaria n. 213 de 24 de JULHO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** os autos do PAD n. 193/2015.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 70/2015 – Procuradoria Jurídica.

**CONSIDERANDO** o 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 15 a 18 de setembro de 2015 em João Pessoa-PB.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum*, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a servidora Dra. Idelmara Ribeiro Macedo, a participar do 18º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado de 15 a 18 de setembro de 2015, em João Pessoa-PB.
2. A servidora supracitada deverá elaborar seu relatório de viagem a ser anexado aos autos do PAD n. 193/2015 em até 5 (cinco) dias após a realização da viagem, além do relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante a realização da viagem, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias.
3. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de julho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Judith Willemann Flôr

Presidente Interventor Secretária Interventora

Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 41476